



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Lei nº-1.460/2014.

Súmula: Altera o anexo II da Lei Municipal n. 1345/2012, cria cargo de Provimento em Comissão.

Art. 1º. Cria na estrutura de Cargos de Provimento em Comissão do Município de Bom Sucesso, o cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, Diretor da Secretaria de Educação. Diretor Adjunto da Secretaria de Educação e Diretor da Secretaria de Saúde, acrescendo-se ao anexo II da Lei n. 1345/2012, a seguinte redação:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	1	CC-2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Diretor da Secretaria de Educação	1	CC-3
Diretor Adjunto da Secretaria de Educação	1	CC-4

SECRETARIA DE SAÚDE		
DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Diretor da Secretaria de Saúde	1	CC-3

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bom Sucesso em 18 de julho de 2.014


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

